

## **MOÇÃO N° 04/2025**

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Médica Ginecologista e Obstetra Dra. Maria Thereza Sonego Cirne Piva, à Médica Pediatra Dra. Veruska Gomes Souto, aos Médicos Plantonistas Dra. Cinthia de Fátima Lopes de Aquino e Dr. Mauro Morelli Neris de Queiroz Bernardes, às enfermeiras Cyntia Aparecida da Silva e Luriely Rosa Batista Jaques e às Técnicas de Enfermagem Daniela da Câmara Nogueira e Ana Paula dos Santos** que atuaram, de forma exemplar e dedicada, no parto de extrema complexidade ocorrido no dia 16 de dezembro de 2024.

O dia 16 de dezembro de 2024 ficará marcado aos profissionais da saúde que graças ao empenho, à competência e ao espírito colaborativo de cada membro da equipe, foi possível assegurar o melhor desfecho para a mãe e o recém-nascido, mesmo diante dos desafios inerentes à situação.

Na ocasião, foi aplicada a técnica pela Dra. Maria Thereza, adquirida através do curso ALSO (Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia), que consiste em manobras específicas para partos de alta complexidade. Com o auxílio da competente equipe de profissionais, alcançaram com êxito o parto da bebê, trazendo ao mundo uma verdadeira vencedora.

A dedicação, o conhecimento técnico e a sensibilidade demonstrados ao longo do atendimento foram essenciais para preservar vidas e promover a saúde com excelência.

Essa atuação é um exemplo inspirador de amor à profissão e à vida, refletindo a importância do Sistema de Saúde e da incansável dedicação de cada colaborador que não mede esforços para salvar e cuidar de vidas.

Esse momento, marcado por orações e esperança da equipe presente, evidencia a importância da capacitação contínua dos profissionais de saúde e a dedicação à vida. O sucesso desse parto, que poderia ter tido um final trágico, deve-se à competência, coragem e a compaixão de todos, que merecem todo o reconhecimento.

Portanto, este Vereador expressa sua mais sincera gratidão e parabeniza todos os envolvidos e que este reconhecimento sirva de incentivo para que continuem a exercer suas funções com a mesma excelência e humanidade que os distinguem.

Que se dê ciência desta Moção à Médica Ginecologista e Obstetra Dra. Maria Thereza Sonego Cirne Piva, à Médica Pediatra Dra. Veruska Gomes Souto, aos Médicos Plantonistas Dra. Cinthia de Fátima Lopes de Aquino, e Dr. Mauro Morelli Neris de Queiroz Bernardes, às enfermeiras Cyntia Aparecida da Silva e Luriely Rosa Batista Jaques e às Técnicas de Enfermagem Daniela da Câmara Nogueira e Ana Paula dos Santos, ao Diretor da Fundação Estatal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde, de maneira a expressar o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de março de 2025.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**VEREADOR**